



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 23 de 26 de março de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Trabalhista vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** o disposto na **Portaria nº 15 de 09 de março de 2020**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 16 de março de 2020, edição nº 49.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando César Ramos Parente**  
Diretor Presidente

---

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.088125/2020-39

SEI nº 0010866309

---

Criado por [01208965247](#), versão 3 por [01208965247](#) em 26/03/2020 14:17:32.